



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Município de Canaã dos Carajás
Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - IDURB

TERMO DE AUTORIZAÇÃO



O Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – IDURB, pessoa jurídica de direito público, devidamente registrado no CNPJ nº 11.487.685/0001-69, com sede na Av. São João, nº 41-C, Bairro Jardim Europa, CEP: 68356 - 905 no município de Canaã dos Carajás – PA, neste ato representado pelo Sr. Antonio Carlos da Silva Ribeiro, Presidente do IDURB, nomeado pela Portaria-GP nº 689/2026, **nos termos do art. 72 inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e com base no Decreto Municipal N.º 1358, de 01 de junho de 2023.** **AUTORIZO** a continuidade no procedimento administrativo, objetivando a contratação via **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para atendimento da demanda a seguir discriminada:

PROCESSO Nº: 040/2026

INEXIGIBILIDADE Nº: 009/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados destinados à elaboração de Estudo Ambiental Integrado – EAI, compreendendo a elaboração dos Estudos Técnicos Ambientais – ETA necessários à instrução dos processos de Regularização Fundiária Urbana – REURB dos núcleos urbanos informais consolidados no Município de Canaã dos Carajás/PA, em atendimento às necessidades do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – IDURB.

ORÇAMENTO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1819 - Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – IDURB.



MISSÃO - IDURB
Promover pesquisa, ordenamento, integração e gestão sustentável do território de Canaã dos Carajás.
AV. São João, QD. 41 C, Jardim Europa, Canaã dos Carajás - PA, CEP 68356-905.
Telefone: (94) 99126-7030





República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Município de Canaã dos Carajás
Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - IDURB

PROJETO ATIVIDADE: 15 127 1443 2.098 - Manutenção do Programa IDURB 360.

ELEMENTO: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Ter. Pessoa Jurídica.

SUBELEMENTO: 3.3.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais.

Fonte: 17080000

CONTRATADA: I D S ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 22.939.081/0001-22

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE: Inviabilidade de competição para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, destinados à elaboração de Estudo Ambiental Integrado – EAI e Estudos Técnicos Ambientais – ETA para instrução dos processos de Regularização Fundiária Urbana – REURB, a serem executados por empresa de notória especialização, conforme demonstrado nos autos.

a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos.

FUNDAMENTAL LEGAL: Art. 74, inc, III, alínea “a” da lei 14.133/2021.

Canaã dos Carajás – PA, 30 de setembro de 2026.

ANTONIO CARLOS DA
SILVA

RIBEIRO:92714668100

Assinado de forma digital por
ANTONIO CARLOS DA SILVA
RIBEIRO:92714668100

Dados: 2026.09.30 15:30:13 -03'00'

ANTONIO CARLOS DA SILVA
RIBEIRO:92714668100

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DA SILVA
RIBEIRO:92714668100

Antonio Carlos da Silva Ribeiro
Presidente do IDURB
Portaria-GP nº 689/2026



MISSÃO - IDURB
Promover pesquisa, ordenamento, integração e gestão sustentável do território de Canaã dos Carajás.
AV. São João, QD. 41 C, Jardim Europa, Canaã dos Carajás - PA, CEP 68356-905.
Telefone: (94) 99126-7030

